



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL

Ato do Presidente nº 01, de 2023

O Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo, no uso de suas competências e com base no que dispõe o Parágrafo Primeiro, do artigo 15, combinado com o artigo 16 do Estatuto as ABEL, *ad referendum* da Diretora, **RESOLVE:**

Nomear **Florian Augusto Coutinho Madruga**, como Presidente de Honra

Nomear **Nilson Rebello** para exercer a função de Diretor Superintendente, nos termos do artigo 22 do Estatuto da ABEL.

Brasília, 16 de junho de 2023.



ROBERTO EDUARDO LAMARI
PRESIDENTE